

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Livro 2 - REGISTRO GERAL -

OFICIAL

Moracimento  
- Sulsta35.013  
MATRÍCULA01  
FICHA25 de setembro de 2007  
Lavras

**IMÓVEL:** Um terreno, sítio nesta cidade de Lavras, MG, no lugar denominado Cascalho, com a área de 1.247,00m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com uma rua projetada, de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com outra rua projetada, e, pelos fundos com Nathael Ricardo

**Proprietários:** Nathanael Ricardo, cirurgião dentista, CI. nº M-1.763.755-SSP/MG e CPF nº 098.596.836/20, e s/m Iris Alves Moreira Ricardo, do lar, CI. nº M-2.400.904-SSP/MG e CPF nº 213.158.506/30, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião José da Fonseca, nº 122.

**Registro anterior:** R-1-2.696, fls. 117, Lº 2-G.

Dou fé. Jane Costa Romaniello, Oficial.

*Moracimento, Bel-Sulsta*  
mmnl  
**R-1-35.013. Data:** 25 de setembro de 2007. **Penhora.** **Devedores:** José Vicente Lourenço e outros. **Credor:** BDMG-Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. **Garantia:** O acima matriculado. **Valor:** R\$54.499,14. Certidão extraída dos respectivos autos de nº 038207078313-1, precatória cível (execução extra judicial 024000152561 em curso na 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte), movida pelo credor contra os devedores, e assinado pela Escrivã Judicial da 1ª Secretaria Cível de Lavras, MG, Vera Lúcia Amaral Landim.

Dou fé. Jane Costa Romaniello, Oficial.

*Moracimento, Bel-Sulsta*  
mmnl  
**AV-2-35.013. Data:** 26 de maio de 2015. **Rerratificação.** Nos termos do art. 213, I, "a", Lei 6.015/73, consta que revendo o registro anterior nº 1-2.696, f. 117, Lº 2-G, se vê do mesmo que a confrontação correta do imóvel acima matriculado é: pela frente com uma rua projetada, de um lado com Jair Bento Maculan, do outro lado com Miguel Acácio, e, pelos fundos com Nathanael Ricardo. Ratifica-se os demais.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

*JRS*  
htns

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Em face de informatização, continua na Ficha 02.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização gerada em 11/11/2025 13:56:06. Não vale como certidão.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

## Livro 2 - REGISTRO GERAL -

OFICIAL

35013

2

MATRÍCULA

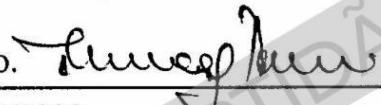
FICHA

Lavras

R-3-35013 - 05/10/2020 - Protocolo: 179059 - 25/09/2020

**PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 22/01/2020, expedido pela 1ª Crime, JIJ, Ex. Fisc., desta Comarca de Lavras/MG, nos autos nº 0103283-98.2015.8.13.0382 / 0382.15.010328-3, em que são partes a exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, e executado **NATHANAEL RICARDO**, CPF: 098.596.836-20, para constar que foi determinado o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de uma execução fiscal, para pagamento da importância de R\$4.853,96 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), ficando nomeado depositário, o executado. Isento de Emolumentos, nos termos do Art. 20, II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Nº selo de consulta: DZM23551, código de segurança: 2225183771536785, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4525, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00., ato: 8101, quantidade ato: 2. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Total dos Emol: R\$ 0,00. Total do Recompe: R\$ 0,00. Total TFJ: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00. Total Final ao Usuário:R\$ 0,00.

Dou Fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.



R-4-35013 - 06/05/2022 - Protocolo: 190148 - 29/04/2022

**PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, datado de 25.02.2022, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Criminal, JIJ e Execuções Fiscais, da Comarca de Lavras/MG, nos autos nº 0176559-70.2012.8.13.0382, assinado pela Exmo. Dr. Juiz Bruno Dias Junqueira Pereira, em que são partes a exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, e o executado **NATHANAEL RICARDO**, CPF: 098.596.836-20, para constar que foi determinado o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de uma execução fiscal, para pagamento da importância de R\$5.670,86 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), ficando nomeado depositário, o executado. Isento de Emolumentos, nos termos do Art. 20, II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Nº selo de consulta: FQU81391, código de segurança: 6301210176471372, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4526, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00., ato: 8101, quantidade ato: 3. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Dou fé. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial.



AV-5-35013 - 06/02/2025 - Protocolo: 209865 - 05/02/2025

**INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Em cumprimento a ordem judicial eletrônica oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de indisponibilidade nº 202502.0413.03816774-IA-826, datada de 04.02.2025, expedida pela 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG (Processo nº 01525610320008130024), procedo esta averbação para constar que foi

Continua no verso

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

CNM: 059329.2.0035013-11

decretada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **NATHANIEL RICARDO**, CPF nº **098.596.836-20**. Nos termos do Art. 2-A, §7º da Lei Estadual nº 15.424/04 os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento da ordem de indisponibilidade. Nº selo de consulta: IQC29644, código de segurança: 9391609258498657, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4135, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00., ato: 8101, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Dou fé. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial. *Patrícia Elena dos Reis Garcia*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO